



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu
INDICAÇÃO Nº 101 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: SOLICITA SINALIZAÇÃO "PARE" NA CABECEIRA DA PONTE DO JABAQUARA E REDUTOR DE VELOCIDADE, NOS DOIS SENTIDOS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Guarda e trânsito**, para que seja instalado sinalização "PARE" na cabeceira da ponte do Jabaquara e redutor de velocidade, nos dois sentidos da mesma.

JUSTIFICATIVAS:

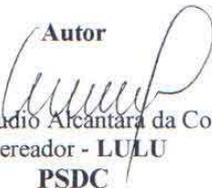
Justifica-se a presente indicação por se tratar de um local de grande fluxo de veículos e pedestres, que na alta temporada e feriados prolongados, esse fluxo aumenta consideravelmente.

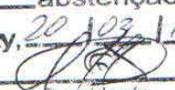
A referida ponte possui passagem para um só veículo e com o grande fluxo que há no local, o risco de acidentes se torna muito alto.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

Autor


Luiz Claudio Arcântara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20</u> de <u>03</u> de <u>17</u>	
	Presidente